



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.180, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1110/2015](#) e cancela a designação do Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS para atuar em substituição no 33º ofício da PR-RJ no período de 15 a 28 de setembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1110/2015](#) (publicada no DMPF-e Nº 157 – Administrativo, de 24 de agosto de 2015, pág. 47) que designou o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS para atuar em substituição no 33º Ofício da PR-RJ e considerando que o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE estará lotado, a partir de 15 de setembro de 2015, no 33º Ofício da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a [Portaria PR-RJ Nº 1110/2015](#), cancelando a designação do Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS (9º Ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no 33º Ofício da PR-RJ no período de 15 a 28 de setembro de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

MPF
Ministério Público Federal